



322 781 310

Goiânia, 13 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR Nº52284/2023**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra de materiais hospitalares.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

COD MV	DESCRIÇÃO	PEDIDO
173907	AGULHA DESC. P/ ACUPUNTURA 0,25 X 30 MM	2000 ✓
19684	AGULHA HIPODERMICA DESC. C/ DISP DE SEGURANCA 40 X 1,20 MM	1000 ✓
448	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 07 LITROS	60 ✓
48567	CARGA P/ GRAMPEADOR CIRURGICO LINEAR 80MM	5 ✓
31599	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	1000 ✓
25386	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO ESTERIL APROX. 10X10CM	30 ✓
40300	CURATIVO CATETER TRANSPARENTE ESTERIL 6 X 7 CM	200 ✓
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15CM COXIM	200 ✓
12888	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	100 ✓
38951	FRALDA GERIATRICA DESC C/ FITA ADESIVA GG	500 ✓
25389	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL EXG	150 ✓
5833	LAMINA DE BISTURI Nº23 LAMINA DE BISTURI Nº23	100 ✓
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	100 ✓
361	SERINGA DESC 03ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	500 ✓
37907	SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (2)	2000 ✓

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra mensal de materiais para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressuprimento, devido proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de outubro/2023. A falta

desses materiais pode levar a desassistência ao paciente da Unidade. Para análise, é utilizado o consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecilio nº3310 sala 104 CEP-74810-970 –Jd Goiás– Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Nubia Oliveira
Coordenadora de Suprimentos
HDT/ISG

Coordenação de Suprimentos